FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS

Faculdade de Ciências Farmacêuticas

CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS

Edital FCF/ATAc nº 037/2023, de 20/09/2023.

Terá início dia 21 de novembro de 2023, terça-feira, às 8h, no auditório vermelho "Prof. Paulo Carvalho Ferreira", da Faculdade de Ciências Farmacêuticas da Universidade de São Paulo, localizado na Av. Prof. Lineu Prestes, 580, Bloco 13A, piso superior, Cidade Universitária, São Paulo/SP, o Concurso público de títulos e provas visando o provimento de 01(um) cargo de Professor Doutor, em Regime de Dedicação Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP), referência MS-3, cargo e claro de nº 1237276, junto ao Departamento de Farmácia (FBF), com base na área de conhecimento de Farmacognosia e Farmacobotânica, nos termos do Edital FCF/ATAC nº 008, de 18/04/2023 de abertura de inscrições, publicado no D.O.E. de 19/04/2023, com os seguintes candidatos em ordem de inscrição: José Fernando Oliveira Costa, André Rinaldi Fukushima, Gabriel Rocha Martins, Juliana Mozer Sciani, Jocimar Oliani, Fabiana Lima Silva, Laura Pavan Ióca, Jeancarlo Pereira dos Anjos, Paula Carolina Pires Bueno, Augusto Leonardo dos Santos, Paulo Ricardo Franco Marcelino e Guilherme Rabelo Coelho.

A Comissão Julgadora fica assim constituída: Membros Titulares: Profa. Tit. Terezinha de Jesus Andreoli Pinto - FBF/FCF/USP (Presidente), Prof. Dr. Daniel Pecoraro Demarque - FBF/FCF/USP, Prof. Assoc. João Paulo Fabi - FBA/FCF/USP, Prof. Assoc. Carlos Takeshi Hotta - IQ/USP e Profa. Assoc. Wanda Pereira Almeida - FCF/UNICAMP. Membros Suplentes: Prof. Assoc. Felipe Rebello Lourenço - FBF/FCF/USP e Profa. Dra. Cristiane Paula Gomes Calixto - IB/USP. Ficam, pelo presente, convocados os candidatos e a Comissão Julgadora.

FACULDADE DE EDUCAÇÃO

Edital CSCRH-SP 121/2023

CONVOCAÇÃO

A Faculdade de Educação da USP convoca a candidata MARCELA BONI

EVANGELISTA (Cargo: 1268600 - MS-3.1 – Doutor, Edital FEUSP Nº

50/2023 de Abertura de Inscrições publicado no D.O.E de 14/08/2023 e

Resultado Final/Classificação e Homologação publicado no D.O.E de

18/09/2023, a entrar em contato com o Centro de Serviços

Compartilhados em Recursos Humanos (e-mail: rhsaopaulo@usp.br) no

prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir do dia seguinte ao da

presente publicação, munido de todos os documentos, para dar

andamento a sua contratação.

FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE RIBEIRÃO PRETO

Edital ATAc 042/2023

Terá início no dia 25 de outubro de 2023, às 8 horas, o concurso de títulos e provas, visando à obtenção do Título de Livre-Docente, junto ao Departamento de Biologia da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto na área de conhecimento em Embriologia e Morfogênese, nos termos do Edital ATAc 006/2023, publicado no Diário Oficial do Estado de 25/02/2023 e respectiva retificação (Comunicado ATAc 006/2023, publicada no Diário Oficial do Estado em 02/03/2023), ao qual está inscrito o Dr. Rodrigo Nunes da Fonseca. A Congregação desta Faculdade deliberou pelo uso de videoconferência na realização das provas dos concursos públicos para outorga do título de Livre Docente, mediante expressa previsão no respectivo edital, nos termos do artigo 179-B do Regimento Geral USP, em que as provas deverão ser realizadas com a presença, no local do concurso, do candidato e do Presidente da Comissão Julgadora e demais examinadores à distância, por meio de sistemas de videoconferência e outros meios eletrônicos de participação a distância, cujo link para acesso será gerado pela Assistência Técnica Acadêmica da FFCLRP e informado oportunamente aos membros da Comissão Julgadora e candidato. Deverão participar presencialmente o candidato e o Presidente da Comissão Julgadora, no Bloco 01 da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo (Av. Bandeirantes, nº 3900, Bairro Monte Alegre, Ribeirão Preto, SP). A Comissão Julgadora estará assim constituída: MEMBROS TITULARES: Profs. Drs. Eduardo Andrade Botelho de Almeida (Presidente) - Professor Associado do Departamento de Biologia da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo; Maura Helena Manfrin - Professora Associada do Departamento de Biologia da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo; Chao Yun Irene Yan - Professora Associada do Departamento de Biologia Celular e do Desenvolvimento do Instituto de Ciências Biomédicas da Universidade de São Paulo; Ricardo Guelerman Pinheiro Ramos - Professor Associado do Departamento de Biologia Celular e Molecular e Bioagentes Patogênicos da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo; Tatiana Teixeira Torres - Professora Associada do Departamento de Biologia do Instituto de Biociências da Universidade de São Paulo. SUPLENTES: Profs. Drs. Dalton de Souza Amorim - Professor Titular aposentado do Departamento de Biologia da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo; John Campbell McNamara - Professor Titular do Departamento de Biologia da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo; Augusto Alberto Valero Flores - Professor Associado da Divisão de Ensino e Pesquisa do Centro de Biologia Marinha da Universidade de São Paulo; Fernando Luis Medina Mantelatto - Professor Titular do Departamento de Biologia da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo; Celso Teixeira Mendes Junior - Professor Associado do Departamento de Química da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo; Antonio Carlos Marques - Professor Titular do Departamento de Zoologia do Instituto de Biociências da Universidade de São Paulo; Ricardo Pinto da Rocha - Professor Titular do Departamento de Zoologia do Instituto de Biociências da Universidade de São Paulo; Claudio de Oliveira - Professor Titular do Departamento de Morfologia do Instituto de Biociências da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" campus Botucatu; Flávio Vieira Meirelles - Professor Titular do Departamento de Medicina Veterinária da Faculdade de Zootecnia e Engenharia de Alimentos da Universidade de São Paulo; Flávio Alicino Bockmann - Professor Associado do Departamento de Biologia da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo. Ficam convocados, pelo presente edital, o candidato e os membros titulares da Comissão Julgadora acima mencionada (2020.1.452.59.0).

FACULDADE DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS

Edital CSCRH-SP 122/2023

CONVOCAÇÃO

A Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da USP convoca a candidata NATALIA NUNES PATUCCI (Cargo: 1268104 - MS-3.1 – Doutor, Edital FFLCH/FLG Nº 039/2023 de Abertura de Inscrições publicado no D.O.E de 14/07/2023 e Resultado Final/Classificação e Homologação publicado no D.O.E de 18/09/2023, a entrar em contato com o Centro de Serviços Compartilhados em Recursos Humanos (e-mail: rhsaopaulo@usp.br) no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir do dia seguinte ao da presente publicação, munido de todos os documentos, para dar andamento a sua contratação.

Edital CSCRH-SP 120/2023

CONVOCAÇÃO

A Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da USP convoca o candidato MARIO EDUARDO VIARO a entrar em contato com o Centro de Serviços Compartilhados em Recursos Humanos, sito a Rua da Praça do Relógio, 109, Bloco K, Térreo – Cidade Universitária, São Paulo - SP (e-mail: rhsaopaulo@usp.br) no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir do dia seguinte ao da presente publicação, munido de todos os documentos, para dar andamento a sua nomeação como Professor Titular, Cargo: 140856, referência MS-6, em RDIDP, junto ao Departamento de Letras Clássicas e Vernáculas, conforme Edital FFLCH/FLC nº 035/2022 de Abertura de inscrições Publicado no Diário Oficial do Estado de 21/10/2022, Retificações Publicadas no Diário Oficial do Estado de 24/11/2022, 14/12/2022 e 01/03/2023 e Relatório de Resultado Final/Classificação e Homologação publicado no Diário Oficial do Estado de 25/08/2023.

FACULDADE DE MEDICINA

FACULDADE DE MEDICINA DA USP - RETIFICAÇÃO

No edital "ATAC/FM/94/2023", publicado no D.O.E. de 20/09/2023, Poder Executivo, Seção III, página 247, onde se lê: "A Assistência Técnica Acadêmica da Faculdade de Medicina da USP comunica a data da realização do Concurso à Livre-Docência do Departamento de Radiologia e Oncologia, com base no programa da Disciplina de Radioterapia, referente ao EDITAL ATAC/FM/7/2023, com base na RESOLUÇÃO 7955/2020."

Leia-se: "A Assistência Técnica Acadêmica da Faculdade de Medicina da USP comunica a data da realização do Concurso à Livre-Docência do Departamento de Clínica Médica, com base no programa da Disciplina de Emergências Clínicas, referente ao EDITAL ATAC/FM/7/2023, com base na RESOLUÇÃO 7955/2020."

Edital CSCRH-QS 31/2023

CONVOCAÇÃO

A Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo convoca a candidata MARIANA SEVERO RAMUNDO, a entrar em contato com o Centro de Serviços Compartilhados em Recursos Humanos (e-mail: rhquadrilatero@usp.br) no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir do dia seguinte à presente publicação, munido de todos os documentos, para dar andamento a sua nomeação como Professor Doutor, Cargo: 1005979, referência MS-3, em RDIDP, junto ao Departamento de Clínica Médica, Disciplina de de Imunologia Clínica e Alergia, conforme Edital ATAC/FM/58/2022 de Abertura de inscrições, publicado no D.O.E. de 27/08/2022, e Edital ATAC/FM/76/2023 Homologação do relatório final - publicado no D.O.E. de 29/08/2023.

São Paulo, 21 de setembro de 2023

EDITAL: COREME/FM/AD Nº 01/2023

PROCESSO SELETIVO AOS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA - 2024

ÁREAS BÁSICAS E DE ACESSO DIRETO

Atenção: recomenda-se a leitura de todo o Edital antes de realizar a inscrição

A Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo (FMUSP) e sua Comissão de Residência Médica (COREME) comunicam que estarão abertas as inscrições para seleção dos candidatos ao preenchimento de vagas para Médicos Residentes junto aos Programas de Residência Médica, exclusivamente para ingresso em 2024. A Fundação Universitária para o Vestibular – FUVEST, ficará responsável pela organização e aplicação do processo seletivo.

A interposição de recursos sobre o presente Edital deverá ser protocolada, pessoalmente ou por procurador legalmente constituído, na COREME/FMUSP, à Av. Dr. Arnaldo, 455 – Prédio do Instituto Oscar Freire – São Paulo/SP, no horário das 9h00 às 12h00, até o dia 25/09/2023.

I – CÓDIGO DO PROGRAMA, PROGRAMAS OFERECIDOS EM ORDEM ALFABÉTICA, SITUAÇÃO DO CREDENCIAMENTO, DURAÇÃO, NÚMERO DE VAGAS OFERECIDAS PREVISTAS (JÁ EXCLUÍDAS AS VAGAS RESERVADAS PARA AS FORÇAS ARMADAS) E VAGAS RESERVADAS PARA ALUNOS MATRICULADOS EM 2023, SERVINDO ÀS FORÇAS ARMADAS.

Código - Programas de Residência Médica - Credenciamento CNRM - Duração - Vagas Previstas - Forças Armadas

(Retorno)

090 - Acupuntura - Aprovado - 2 anos - 2

005 - Anestesiologia - Aprovado - 3 anos - 33 - 2

008 - Cirurgia Cardiovascular - Aprovado - 5 anos - 2 + 4*

149 - Cirurgia Geral - Aprovado - 3 anos - 16 - 8

015 - Clínica Médica - Aprovado - 2 anos - 43 + 9* - 5 + 3*

088 - Dermatologia - Aprovado - 3 anos - 10

097 - Genética Médica - Aprovado - 3 anos - 4*

069 - Infectologia - Aprovado - 3 anos - 7 - 1

116 - Medicina de Emergência - Aprovado - 3 anos - 23* - 1*

085 - Medicina de Família e Comunidade - Aprovado - 2 anos - 10

Código - Programas de Residência Médica - Credenciamento CNRM - Duração - Vagas Previstas - Forças Armadas

(Retorno)

028 - Medicina do Trabalho - Aprovado - 2 anos - 2

091 - Medicina Esportiva - Aprovado - 3 anos - 6

021 - Medicina Física e Reabilitação - Aprovado - 3 anos - 9 - 1

075 - Medicina Intensiva - Aprovado - 3 anos - 10

076 - Medicina Legal e Perícia Médica - Aprovado - 3 anos - 2 + 3*

030 - Medicina Nuclear - Aprovado - 3 anos - 5

031 - Medicina Preventiva e Social - Aprovado - 2 anos - 5

034 - Neurocirurgia - Aprovado - 5 anos - 2 + 4*

089 - Neurologia - Aprovado - 3 anos - 10 + 2*

067 - Obstetrícia e Ginecologia - Aprovado - 3 anos - 15 - 1

038 - Oftalmologia - Aprovado - 3 anos - 12 - 2

040 - Ortopedia e Traumatologia - Aprovado - 3 anos - 9 + 1* - 7 + 1*

041 - Otorrinolaringologia - Aprovado - 3 anos - 2 + 2*

077 - Patologia - Aprovado - 3 anos - 9

078 - Patologia Clínica/Medicina Laboratorial - Aprovado - 3 anos - 2

043 - Pediatria - Aprovado - 3 anos - 38 - 2

046 - Psiquiatria - Aprovado - 3 anos - 17 - 3

079 - Radiologia e Diagnóstico por Imagem - Aprovado - 3 anos - 21 - 3

049 - Radioterapia - Aprovado - 4 anos - 5

* Previsão de bolsas provenientes do Ministério da Saúde

II – CANDIDATOS

1. Podem se inscrever no Processo Seletivo:

1.1. Profissionais graduados em curso de MEDICINA devidamente reconhecido e autorizado pelo Ministério da Educação-MEC, inscritos no Conselho Regional de Medicina ou que tenham obtido revalidação do seu diploma, segundo a legislação vigente

1.2. Estudantes matriculados no último período de curso de graduação em MEDICINA, devidamente reconhecido e autorizado pelo Ministério da Educação - MEC, que venham a colar grau na graduação antes do prazo estipulado neste Edital para início dos Programas de Residência Médica pretendido em 01/03/2024 ou que tenham obtido revalidação do seu diploma, segundo a legislação vigente.

1.3. A categoria de TREINEIRO é sugerida para estudantes matriculados em curso de graduação em MEDICINA devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação - MEC, que estejam cursando ou concluíram o 10º semestre. Esses candidatos farão a inscrição e pagarão a taxa de inscrição, como os candidatos regulares, mas realizarão a prova somente a título de treinamento, não concorrendo às vagas especificadas neste Edital.

1.3.1. Os candidatos na modalidade TREINEIRO poderão realizar as provas da 1ª fase (prova objetiva de múltipla escolha), conforme descrito no item julgamento de provas deste Edital, mas não serão convocados para 2º fase (Análise curricular).

III – INSCRIÇÃO

1. As inscrições serão realizadas, sob a responsabilidade da Fundação Universitária para o Vestibular (FUVEST) apenas por via eletrônica, pelo site www.fuvest.br, do dia 17 de outubro de 2023, a partir das 12 horas, ao dia 07 de novembro de 2023 até às 12 horas (horário de Brasília).

1.1. Para o cadastro inicial da inscrição, é necessário anexar cadastro de pessoas física (CPF) e documento de identidade;

1.2.(As) candidatos(as) deverão utilizar seu número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) e um endereço eletrônico válido (e-mail) para se cadastrarem no site da FUVEST, caso não o tenham feito anteriormente. A FUVEST utilizará exclusivamente o e-mail cadastrado para enviar ao(à) candidato(a) informações relativas ao exame. O(a) candidato(a) é responsável pelo preenchimento correto e completo de seus dados cadastrais. O(a) candidato(a) também é responsável por verificar se a inscrição foi concluída com sucesso.

1.3. Para o cadastro inicial da inscrição, é necessário anexar uma foto, cuja imagem deve ter fundo sem detalhes, destacando o rosto do(a) candidato(a) e sem acessórios, recomendando-se que seja uma foto nítida e atualizada. Essa imagem será comparada com as fotos coletadas no dia da prova, para reconhecimento facial.

1.4 Dúvidas relacionadas a inscrição devem ser sanadas, entrando em contato com a FUVEST, pelo site, via sistema de atendimento "Fale Conosco".

2. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento. Não haverá devolução de taxa de inscrição.

Para evitar ônus desnecessário, o candidato deverá orientar-se no sentido de recolher o valor da inscrição somente após tomar conhecimento de todos os requisitos exigidos para o processo.

2.1. No momento da inscrição, será pedida a inserção de uma foto de rosto, que será usada para procedimentos de verificação do candidato durante o processo. Essa foto aparecerá impressa no gabarito do candidato, no momento da execução das provas da primeira fase.

2.2. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as publicações de todos os atos referentes a este Processo Seletivo por meio do site www.fuvest.br - Processo Seletivo – 2024 ou por meio da área do candidato da FUVEST.

3. Em cumprimento à legislação em vigor, do dia 02 de outubro de 2023, a partir das 12 horas, ao dia 03 de outubro de 2023 até às 12 horas (horário de Brasília), impreterivelmente, a FUVEST receberá os pedidos de redução de 50% do valor da taxa de inscrição, em cumprimento à Lei Estadual nº 12.782 de 20/12/2007, dos candidatos que preencham o perfil estipulado pela mencionada Lei. No mesmo período a FUVEST receberá a pré-inscrição, com o pedido de isenção da taxa de inscrição, dos candidatos que preencham os critérios estabelecidos.

3.1. Os candidatos que desejam pleitear a isenção ou o desconto de 50% da taxa de inscrição, previsto em Lei Estadual, poderão acessar o portal da seleção www.fuvest.br - Processo Seletivo – 2024, e efetuar o requerimento no formato online, anexando documentos comprobatórios, conforme os termos do edital.

3.1.1. No caso de solicitação de redução de 50%:

- Preenchimento do requerimento, disponível para tal fim

Para comprovação da condição de estudante, anexar:

a) cópia simples e legível da certidão ou declaração de matrícula expedida por instituição de ensino pública ou privada, com data recente (a partir de agosto/2023) ou da data de validade vigente.

ou

b) cópia simples e legível da carteira de identidade estudantil ou documento similar, expedido por instituição de ensino pública ou privada, ou por entidade de representação discente, com foto e data de validade vigente.

3.1.2. No caso de isenção da taxa de inscrição

- Preenchimento do requerimento, disponível para tal fim

Para comprovação do pedido de isenção:

O candidato que apresentar UMA das seguintes condições relacionadas abaixo deverá anexar cópia legível de documento comprobatório:

a) a taxa de inscrição for superior a 30% (trinta por cento) do vencimento/salário mensal do candidato, quando não tiver dependente; ou

b) a taxa for superior a 20% (vinte por cento) do vencimento/salário mensal do candidato e o mesmo possuir até dois dependentes; ou

c) a taxa for superior a 10% (dez por cento) do vencimento/salário mensal do candidato e o mesmo tiver mais de dois dependentes; ou

d) o candidato declarar-se impossibilitado de arcar com o pagamento da taxa de inscrição e comprovar renda familiar mensal igual ou inferior a três salários mínimos ou renda individual igual ou inferior a dois salários mínimos; ou

e) inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) de que trata o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007, devendo indicar o Número de Identificação Social – NIS, atribuído pelo CadÚnico; e

f) comprovar ser membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135/2007

g) Em qualquer das situações acima descritas o candidato estará obrigado a comprovar que não custeou, com recursos próprios, curso preparatório para o processo seletivo para ingresso no programa de residência médica e, ainda, ser egresso de instituição de ensino superior pública ou ter sido beneficiário de bolsa de estudo oficial.

Não serão aceitos documentos enviados pelo correio ou qualquer outra forma de encaminhamento, não descrito neste edital.

3.2. No caso de emprego de fraude pelo candidato beneficiado pela redução e isenção da taxa de inscrição, serão adotados os procedimentos indicados no art. 4º, da Lei 12.782, de 21/12/2007 e se confirmada a presença de ilícito, fica o candidato imediatamente excluído do processo seletivo, notificando-se o Ministério Público.

3.3. Em 06/10/2023, o candidato deverá acessar o site www.fuvest.br, para verificar se a sua solicitação de redução de 50% do valor da taxa de inscrição ou sua isenção foi deferida.

3.4. Em 09/10/2023, os eventuais recursos poderão ser interpostos, no formato online, no portal da seleção www.fuvest.br - Processo Seletivo – 2024, no horário das 12h00 às 16h00, não sendo permitido corrigir, substituir ou entregar nova documentação.

3.5. Em 11/10/2023, o candidato deverá acessar o mesmo site, para verificar se seu recurso foi deferido.

4. Para inscrever-se o candidato deverá, durante o período de inscrições, 17 de outubro de 2023, a partir das 12 horas ao dia 07 de novembro de 2023 até as 12 horas (horário de Brasília), acessar o site www.fuvest.br e efetuar sua inscrição no processo seletivo para Residência Médica 2024, respeitando as etapas a seguir:

4.1. Ler o Edital, preencher o formulário de inscrição e transmitir os dados pela Internet, sendo de total responsabilidade do candidato a informação dos dados cadastrais no ato da inscrição, sob as penas da lei;

4.2. Gerar o boleto bancário e efetuar o pagamento da inscrição, no valor de R$ 620,00 (seiscentos e vinte reais), impreterivelmente, até a data de vencimento do boleto.

4.2.1. A inscrição será considerada efetivada, quando ocorrer a compensação bancária.

4.2.2. O pagamento do boleto deve ocorrer em horário bancário, pois pagamentos ocorridos após as 16h00 podem não ser compensados na mesma data, a depender do banco. Sua inscrição será aceita mediante compensação bancária ocorrida na data do vencimento do boleto, sem exceções.

4.2.3. O boleto bancário, será disponibilizado para o candidato, no endereço eletrônico acima, após o preenchimento da ficha de inscrição, podendo ser pago pelo Internet Banking ou em qualquer agência bancária, até a data de seu vencimento e compensação bancária em 07/11/2023.

Para verificar a disponibilidade do boleto e se o seu pagamento foi efetuado, acesse a sua Área do Candidato no site da FUVEST, www.fuvest.br.

4.2.4. Para aqueles cujo pedido de redução da taxa de inscrição for deferido, constará no boleto bancário o valor com a redução de 50%; para aqueles cujo pedido de isenção total for deferido, não haverá necessidade de impressão de boleto.

4.2.5. O boleto bancário pago não deverá ser encaminhado para a COREME, mas deverá ser guardado até o término do processo seletivo, para eventual conferência.

4.2.6. Não serão aceitas inscrições cujo pagamento da devida taxa for realizado por depósito em caixa eletrônico, pelo correio, transferência ou depósito em conta corrente, DOC, ordem de pagamento, condicionais, extemporâneas ou por quaisquer outros meios que não o boleto bancário, nos termos estabelecidos neste Edital.

4.3. O cronograma do processo seletivo e as comunicações devem ser acompanhados via site www.fuvest.br e área do candidato.

5. A Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo e a Fundação Universitária para o Vestibular (FUVEST) não se responsabilizam por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação ou por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

6. Os candidatos somente poderão se inscrever em um único Programa de Residência Médica. É vedada, a qualquer título, a mudança de opção do programa, bem como qualquer uma das informações prestadas no formulário de inscrição, após o término das inscrições.

6.1. Ao efetivar a sua inscrição o candidato concorda com os termos que constam neste Edital e manifesta plena ciência quanto à divulgação de seus dados pessoais (nome, data de nascimento, condição de deficiente, se for o caso, notas, resultados, classificações, dentre outros) em editais, comunicados e resultados relativos a este processo seletivo, tendo em vista que essas informações são necessárias ao cumprimento do princípio da publicidade dos atos do certame. Neste sentido, não caberão reclamações posteriores relativas à divulgação dos dados, ficando o candidato ciente de que as informações desta seleção possivelmente poderão ser encontradas na internet, por meio de mecanismos de busca.

6.2. Quando o candidato realizar inscrição na modalidade TREINEIRO, deverá obrigatoriamente escolher o código nº 999 exclusivo para esta categoria.

7. Serão indeferidas as inscrições cujo pagamento da taxa for realizado após a data de seu vencimento, sem exceções.

8. Não serão aceitos pedidos de devolução da importância paga, em hipótese alguma.

Para evitar qualquer problema, faça o pagamento em seguida à inscrição.

Não deixe para o último dia.

9. O candidato que necessitar de condição especial para a realização das provas, deverá informá-la no sistema de inscrição, bem como indicar os recursos especiais necessários. O candidato deverá enviar durante o período de inscrições, o atestado e laudo médico que qualifiquem e suportem o seu pedido.

Não haverá prova específica para tais candidatos, que serão submetidos ao mesmo conteúdo e dinâmica da prova dos demais candidatos.

9.1. É necessário dispor de documentos comprobatórios, sobre as condições especiais.

9.2. A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização da prova, além de solicitar atendimento especial para tal fim, deverá levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança. A candidata nesta situação, que não levar acompanhante, não realizará a prova.

9.3. A existência de condição especial deve ser declarada pelo candidato segundo descrito no item 9. Se esta comunicação não ocorrer em acordo com o descrito, a demanda não poderá ser atendida no dia da prova.

Obs: Lembramos que para uso de bomba de infusão de insulina e monitorização de glicemia, aparelho de amplificação sonora ou similar, o candidato deve informar sobre sua situação visando os procedimentos de segurança na aplicação da prova da 1ª fase, conforme descrito no item 9.

9.4. O atendimento às condições solicitadas descritas acima ficará sujeito à análise de viabilidade e razoabilidade do pedido.

10. O processo seletivo é classificatório, portanto a inscrição e aprovação do candidato não garantem a efetivação da sua matrícula no Programa de Residência Médica pretendido.

11. Não haverá atendimento presencial e/ou telefônico para esclarecimento de dúvidas sobre o processo seletivo. Para isso o candidato deverá acessar o sistema "fale conosco" do site www.fuvest.br. Verifique também a sessão de perguntas frequentes do site.

IV – PROVAS

O processo seletivo constará das seguintes provas, elaboradas pela Comissão de Exame, cujos membros foram indicados pelas Comissões de Graduação e de Residência Médica da FMUSP.

O conteúdo das questões foi elaborado com base no conteúdo descrito nas ementas das disciplinas do curso de graduação em Medicina da FMUSP, disponíveis no portal da USP digital (https://uspdigital.usp.br/jupiterweb/listarGradeCurricular?codcg=5&codcur=5043&codhab=0&tipo=N)

1ª FASE: PROVA OBJETIVA DE MÚLTIPLA ESCOLHA

A PROVA OBJETIVA DE MÚLTIPLA ESCOLHA (de caráter obrigatório e eliminatório), com questões objetivas, com 120 questões sob forma de teste de múltipla escolha, com 04 (quatro) alternativas de respostas, sendo correta apenas uma delas. A prova versará sobre o conteúdo programático do curso de graduação em medicina, com igual número de questões com conteúdos proporcionais nas especialidades de Cirurgia Geral, Clínica Médica, Obstetrícia e Ginecologia, Medicina Preventiva e Social, Medicina de Família e Comunidade, Saúde Coletiva e Pediatria. Também será abordado conteúdo referente à Saúde Mental e Medicina de Urgência. Todas as questões terão igual valor e a nota da prova será normalizada para uma pontuação de 0 a 100. As respostas deverão ser registradas na FOLHA DE RESPOSTAS modelo ABCD, que terá de ser obrigatoriamente assinada pelo candidato.

Poderão constar na prova termos clássicos da literatura médica em inglês.

1.1.1 Todos os candidatos farão a prova objetiva de múltipla escolha, sendo eliminados os candidatos que não atingirem o percentual mínimo de 50% de acerto na prova. A nota servirá para a classificação dos candidatos, por ordem decrescente, sendo aprovados para segunda fase apenas o grupo que atender os requisitos de classificação dispostos no presente edital.

1.1.2. Esta prova terá peso 9 na nota classificatória final do processo seletivo.

1.2. A PROVA SERÁ REALIZADA NO DIA: 10 de dezembro de 2023 (domingo), a partir das 13h00. O local de prova será disponibilizado na "Área do Candidato" no site www.fuvest.br até o dia 01 de dezembro de 2023.

1.3. Os portões serão abertos às 12h00 do dia do exame, para a entrada dos candidatos, sendo fechados às 13h00 para início da prova. Não será permitida, em hipótese alguma, a entrada de candidatos nos locais de provas, após o fechamento dos portões.

Prodesp GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO documento assinado digitalmente

A Companhia de Processamento de Dados do Estado de Sao Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

quinta-feira, 21 de setembro de 2023 às 05:05:39